



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 368/92 DE 19 DE AGOSTO 1992

APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O TRIÊNIO 1993/1995.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o triênio 1993/1995, elaborado na forma da legislação vigente, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras decorrentes e, para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º – Integram a presente Lei, o anexo das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal.

Art. 3º – Os investimentos discriminados, cuja realização fica autorizada por esta lei, são os programados com base nos recursos considerados disponíveis.

Art. 4º – Na elaboração das propostas das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da elaboração da Receita, ser criados novos, suprimidos e/ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único – As importâncias referentes ao exercício de 1994 e 1995 estimadas a preço de 1993, serão corrigidas, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 19 de agosto 1992.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

das 19 horas e que o Presidente, não prestou con-
 tas da festa passada. Respondeu o Sr. Presiden-
 te dizendo que a festa dependia do Padre João
 pois ele não tinha condições de celebrar uma
 missa e colocar a procissão na rua e que o
 resto do dinheiro da festa passada foi gasto pa-
 gando contas da mesma festa. Em seguida o Sr.
 Presidente solicitou das Comissões Permanentes
 se estavam dispostas a fornecer ainda hoje os
 pareceres ^{projetos} acima mencionados e todas se proutifi-
 caram para melhor andamento dos trabalhos.
 Passou-se a Ordem do dia. Na Ordem do dia fo-
 ram os projetos de lei nº 366, 367, 368 e 369/92,
 submetidos a 1ª discussão e votação e aprovados
 por unanimidade. Salvo a palavra na Ordem do
 dia. Usou da palavra o vereador José de Assis San-
 to, solicitou do Sr. Presidente, após quida a casa,
 fossem dispensados os intertícios legais e regimen-
 tais, a fim de se fazer ainda ^{outra} sessão, para
 2ª discussão e votação dos projetos em pauta. Foi
 esta proposta discutida e aprovada por unanimi-
 dade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presiden-
 te encerrou a sessão, convocou outra para às
 21 horas e 30 minutos, e eu, José de Assis Santo,
 Secretário, lavrei a presente Ata, que lida, discu-
 tida, se aprovada, vai assinada. Sala das Ses-
 sões, da Câmara Municipal de Presidente Ku-
 latschek, 13 de novembro de 1992.

Presidente - *[Assinatura]*
 Secretário - *[Assinatura]*

Ata da 2ª Sessão, da 18ª Reunião Ordinária da Câmara
 Municipal de Presidente Kulatschek, em 1992.
 Às 21 horas e 30 minutos do dia 13 do mês de no-